

Introdução:

Atendendo a Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º de março de 2020, entra em vigor a nova tabela progressiva do INSS, onde altera a forma de cálculo para os empregados comuns, domésticos e trabalhadores avulsos.

A seguir, demonstraremos a forma como o sistema efetuará os cálculos.

Cadastro - Tabelas:

Incluso a tabela INSS de março/2020 com as novas alíquotas

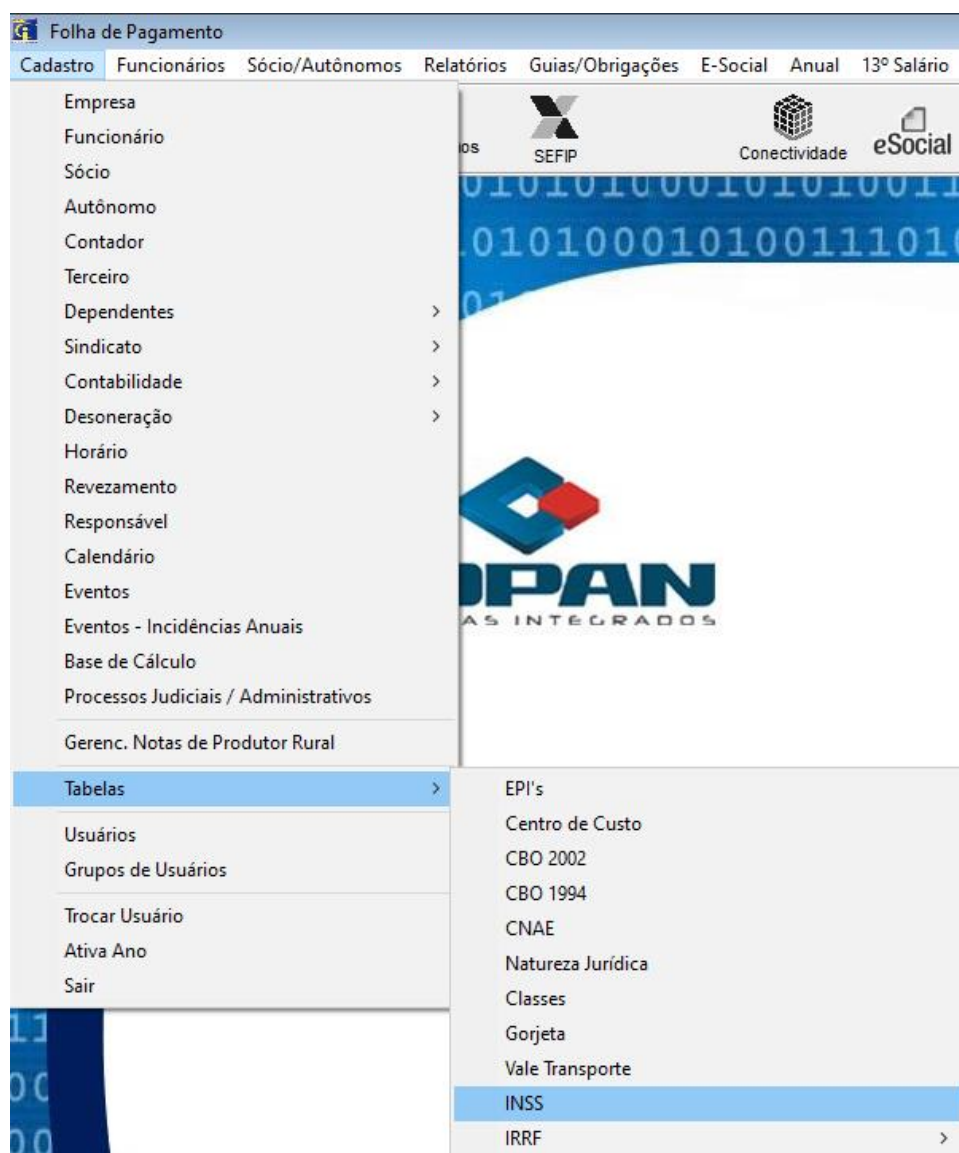


Tabela de INSS

A Partir da Competência: 03/2020

Salário Mínimo: R\$ 1.045,00

Faixa Salarial		Alíquota (%)	Salário Família	
Até	R\$ 1.045,00	7,50	Até	R\$ 1.425,56
De	R\$ 1.045,01	9,00	Valor da Cota	R\$ 1.425,56
Até	R\$ 2.089,60	12,00	Valor da Cota	R\$ 48,62
De	R\$ 2.089,61	14,00	Adicional	
Até	R\$ 3.134,40		Adicional	
De	R\$ 3.134,41			
Até	R\$ 6.101,06			

Alterar Excluir Gravar Cancelar

Funcionários – Ficha Financeira:

Após efetuar o cálculo de pagamento normalmente, poderá conferir na Ficha Financeira, a mudança de comportamento para cálculo do INSS.

Foram inclusos novas Faixas (7,5%, 9%, 12% e 14%), onde os descontos tornaram-se progressivos de acordo com a base de INSS.

Para melhor entendimento, demonstraremos um exemplo de cálculo:

Base de INSS: R\$ 1.630,08

R\$ 1.630,08 cai na Faixa 02 (9%) do INSS, onde deve haver o abatimento do seu valor inicial da Faixa 01 e acrescido o cálculo da Faixa anterior.

Faixa 01: R\$ 1.1045,00 * 7,5% = **R\$ 78,37** de contribuição.

Sendo a sua base de INSS R\$ 1.630,08, abatemos o valor já encontrado na tabela R\$ 1.630,08 – 1.0450,00 = R\$ 585,08 este valor restante deverá ser encontrado sua alíquota na Faixa 02: R\$ 585,08 * 9% = **R\$ 52,65**

Soma-se então **78,37 + 52,65 = R\$131,03** para desonto total.

A referência do INSS apresentada na Ficha Financeira é a média entre as alíquotas onde houve o desconto progressivo, podendo ser conferir o cálculo da seguinte forma:

Valor de desconto encontrado dividido pelo valor da base INSS

$R\$ 131,03 / R\$ 1.630,08 = 8,04 \% \text{ médio}$

Ou seja: $R\$ 1.630,08 * 8,04\% = 131,04$ (aproximado)

Ficha Financeira de Pagamento

Empresa Nome
Funcionário Nome

Admissão 15/04/2019 Demissão / /

Visualização
 Por Competência Competência 03 /2020
 Por Evento

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Salario	30,00	R\$ 1.630,08	
500	Inss	8,04		R\$ 131,03

Pagamento 30/03/2020

Total Líquido R\$ 1.499,05 Total Proventos R\$ 1.630,08 Total Descontos R\$ 131,03

Salário Base R\$ 1630,08 Base FGTS R\$ 1.630,08 Base IRRF R\$ 1499,05
Base INSS R\$ 1630,08 FGTS MES R\$ 130,41 Ded. Depend. R\$ 0,00

Exibir valores consolidados por construtora/Contratada

Alterar Excluir Gravar Cancelar Imprimir

Caso a base de INSS chegue no teto, o valor a ser descontado será limitado a **R\$ 713,08**

Resumidamente temos:

Base INSS: R\$ 6.101,06 (teto) Faixa 04

Faixa 01 = R\$ 1.045,00 * 7,5% = **R\$ 78,37**

Faixa 02 = R\$ 2.089,60 – R\$ 1.045,00 = R\$ 1.044,60 * 9% = **R\$ 94,01**

Faixa 03 = R\$ 3.134,40 – R\$ 2.089,60 = 10,44,80 * 12% **R\$ 125,37**

Faixa 04 = R\$ 6.101,06 – R\$ 3.134,40 = R\$ 2.966,66 * 14% = **R\$ 415,33**

Sendo: 78,37 + 94,01 + 125,37 + 415,33 = R\$ 713,08

Ficha Financeira de Pagamento

Empresa Nome

Funcionário Nome

Admissão 13/03/2018 Demissão / /

Visualização

Por Competência Competência 03 /2020
 Por Evento

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Salario		30,00 R\$ 8.864,74	
500	Inss		11,69	R\$ 713,08
510	Irrf		27,50	R\$ 1.219,23

Pagamento 30/03/2020

Total Líquido R\$ 6.932,43
 Total Proventos R\$ 8.864,74
 Total Descontos R\$ 1.932,31

Salário Base R\$ 8864,74 Base FGTS R\$ 8.864,74 Base IRRF R\$ 7594,89
 Base INSS R\$ 6101,06 FGTS MES R\$ 709,18 Ded. Depend. R\$ 556,77

Exibir valores consolidados por construtora/Contratada